



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 6/2026/AGT/REI/IFTO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR

MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA (BAIXA RENDA)	
Eu, _____,	
Telefone _____, e-mail _____,	
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____	
e	
CPF nº. _____, pleiteante a uma vaga no PROCESSO SELETIVO	
no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins no	
ano letivo de 2026, tendo cursado INTEGRALMENTE o Ensino Médio em	
Escola Pública, ciente de que as informações prestadas são de minha	
inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei	
sujeito às sanções previstas em Lei.	

1. RENDA PER - CAPITA FAMILIAR

() DECLARO que sou pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas e que a com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023).

() DECLARO que o e-mail acima indicado será o meio apto ao recebimento de todas as decisões prolatadas pelas comissões e que receberei todas as comunicações/decisões por essa via.

Obs.: A renda bruta de cada um dos membros, mesmo que seja nula, deverá ser informada abaixo e comprovada por documentação (cópia e original) a ser apresentada no momento da entrega deste formulário. Para membros com idade inferior a 18 anos, deverá ser apresentada CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou RG.

Nº	Nome dos Membros da Família (Incluindo o/a candidato/a)	Idade	Grau de Parentesco	Atividade Laboral	Renda Bruta Mensal (R\$)

TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)					

OBS: Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar neste campo a forma de sustento da família e preencher declaração correspondente à situação.

() DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por COTA, conforme Lei nº 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e pela Lei nº 14.723/2023, e demais normativas vigentes, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

Araguatins, ___/___/_____

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA A TURMA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONOMICA - *Campus* Araguatins - IFTO, implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 05/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063427** e o código CRC **078FA1BA**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000
Araguatins/TO — 6334744800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.001346/2026-34

SEI nº 3063427